



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Indicação n. 55/2026

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA URBANA COM A RETIRADA DO MATO EM EXCESSO NA RUA DOUTOR JOSÉ CARLOS CAPUTO – REGINA CÉLIA.

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** que seja realizada **limpeza urbana com a retirada do mato em excesso** na Rua Doutor José Carlos Caputo, na Vila Regina Célia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do crescimento excessivo de mato nas referidas vias, comprometendo a adequada circulação de veículos e pedestres. Vejamos:



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 003603900535032008A60608651Dedodigitalassinadodigitalmente em 4º andar art. 4º, II da Lei 13.203/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



A situação atual pode contribuir para o acúmulo de sujeira, proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores.

Dessa forma, a realização da limpeza e retirada do mato em excesso é medida necessária para garantir bem-estar e qualidade de vida à população local.



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 0036039005350032008A60608651Doc digital assinado digitalmente e publicado em art. 4º, II da Lei 63/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 06 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 0360390535032008A60606651 Doc digital assinado eletronicamente em 4º de abril de 2026, às 16:32:03.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003900350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 06/04/2026 15:35

Checksum: **B4F6C9F6CE4CF6B51A211A4199CD66923185C333F829C1679685088E8DCD2C87**

